



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição de concreto FCK30 para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços deste Município de Quatá, conforme o exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	621.001.004	CONCRETO FCK30	M³	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00

1.2. Classificação do objeto:

Concreto FCK30.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de concreto FCK 30.

Análise de risco: Caso não seja feita a referida aquisição, poderia ocorrer o comprometimento da continuidade do serviço público: A Rodovia SPU 052 é uma via de fundamental importância para a logística regional, escoamento da produção, e deslocamento da população. O fechamento ou a interdição da ponte, decorrente de um colapso, causaria a interrupção total do serviço público de transporte e logística, gerando graves prejuízos econômicos e sociais.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.3000,00 (Três mil e trezentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

2-Justificativa:

O presente processo visa justificar a necessidade imperiosa e urgente da contratação, por dispensa de licitação para a aquisição e aplicação de Concreto FCK30 destinado à manutenção preventiva e corretiva imediata da ponte localizada na Rodovia SPU 052, trecho Quatá-Tupã.

Constatou-se, por meio de vistoria técnica dos secretários Bruno Garcia e Cristiano Aparecido Rodrigues, a existência de graves e avançados problemas estruturais na ponte, tais como corrosão acentuada de armaduras, desagregação do concreto em elementos vitais como vigas e pilares, e falhas nas juntas de dilatação, que comprometem severamente a capacidade portante e a estabilidade da estrutura, gerando risco à Segurança Pública (Catástrofe): A deterioração estrutural atingiu um nível crítico, gerando o risco iminente e concreto de colapso parcial ou total da ponte. Tal evento resultaria em uma catástrofe, com potencial para causar mortes, lesões graves aos usuários da via e danos irreparáveis ao patrimônio público.

Incompatibilidade com o Processo Licitatório Regular: O prazo necessário para a condução de um processo licitatório ordinário (concorrência ou pregão) é incompatível com a necessidade de intervenção imediata. A espera pelo trâmite regular aumenta exponencialmente o risco de falha estrutural.

Dessa forma, a aquisição e aplicação do Concreto FCK30 é essencial e indispensável para a solução da crise, pois o concreto FCK30 é o material de resistência e durabilidade mínimo necessário para a reconstituição e reforço dos elementos estruturais danificados (Ex: reforço de pilares, capeamento de tabuleiro), visando a restauração imediata da capacidade de carga da ponte, além disso, a contratação se restringirá unicamente à quantidade de Concreto FCK30 (e serviços correlatos de aplicação) e o prazo estritamente necessários para a execução das intervenções emergenciais que visam afastar o risco de catástrofe, sem envolver a totalidade de uma obra de recuperação definitiva, caso esta seja mais extensa.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
376	Obras e Instalações	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5-Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo de entrega do concreto FCK30 será imediato, a partir da recebimento do empenho, tendo como prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, devido a urgência.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá entregar o produto na ponte Quatá/Tupã sobre o rio do peixe. Na rodovia SPU 052.

O responsável pelo recebimento do produto será o Secretário Cristiano Aparecido Rodrigues.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar a substituição do concreto FCK30, em até 02 (dois) dias úteis, se estes apresentarem divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o concreto FCK30 em perfeitas condições de uso, sendo de alta qualidade, com garantia contra quaisquer tipos de defeitos.

6 - Obrigações da contratada:

A empresa contratada deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, devendo entregar o concreto FCK30 conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

A contratada deve assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.

A contratada deve arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues- Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Fabrício Croscatto de Oliveira - Escriturário

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- secretariainfraestrutura@quata.sp.gov.br
- Tel: 18 99699-2563
- Tel: 18-99663-2782

Quatá/SP, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES

Data: 16/12/2025 09:38:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços



Documento assinado digitalmente

FABRÍCIO CROSCATTO DE OLIVEIRA

Data: 16/12/2025 09:43:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO CROSCATTO DE OLIVEIRA
Escriturário



MERSY F P PELEGRINI
Escriturária